



COLÉGIO

UNIFEDE

Fundação Educacional de Brusque – FEDE

1.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2024**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2024, de 12/3/2024, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEDE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha 2024**”:

1. Os itens 1.1, 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 4.1 do Edital Colégio UNIFEDE n.º 04/2024, de 12/3/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1 Ficam abertas no período de **26 de março de 2024 a 1.º de abril de 2024** as inscrições para alunos do Colégio Universitário UNIFEDE participarem do Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha, de acordo com o Projeto de Intercâmbio Cultural em parceria entre as Prefeituras Municipais de Brusque/SC e Guabiruba/SC com o Distrito de Karlsruhe, na Alemanha, administrado pelo Landkreis Karlsruhe.

2.1 Para realizar a inscrição, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital:

I - preencher e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo Único deste Edital) na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEDE (Campus Santa Terezinha, Bloco D);

II - apresentar na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEDE o comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone) atualizado, podendo ser até dos últimos dois meses.

3.1 No dia **2 de abril de 2024** (terça-feira), a Direção do Colégio procederá à análise da documentação. Os candidatos considerados aptos participarão, em caráter eliminatório, das seguintes etapas do Processo Seletivo: Prova Escrita e Avaliação Oral.

3.2 A relação dos candidatos aptos a realizarem a Prova Escrita será publicada no site <https://colegio.unifebe.edu.br/> no dia **2 de abril de 2024** (terça-feira), até às 17 horas, por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

3.3 A Prova Escrita para avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa será aplicada no dia **4 de abril de 2024** (quinta-feira), no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEBE, na sala indicada no Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

3.5 No dia **9 de abril de 2024** (terça-feira) será publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita com os horários da Avaliação Oral.

3.6 A Avaliação Oral será aplicada no dia **11 de abril de 2024** (quinta-feira), no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEBE, na sala indicada no Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

4.1 O resultado da seleção será divulgado na página <https://colegio.unifebe.edu.br/> até o dia **12 de abril de 2024** (sexta-feira) por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 04/2024, de 12/3/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/3/2024.

Brusque, 26 de março de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 26 de março de 2024.